



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 3123/2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

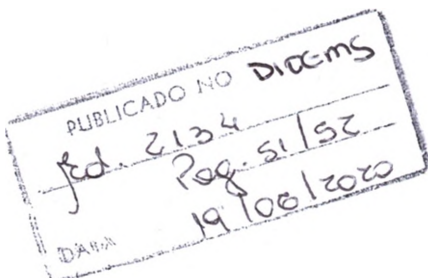
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no orçamento geral do Município no valor de R\$ 78.893,99 (Setenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação.




GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 5264 - Decreto nº 3123/2020 de 18/06/2020

Escopo

Nº Ano

Autorização: 4954 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

897 2019

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	78.893,99	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	78.893,99

Despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		1.267,20
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Abertura		
10.301.0011.2048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
2618 00304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros			

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		24.564,82
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Abertura		
10.301.0011.2048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
2617 00495 Atenção Básica			

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		34.293,24
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Abertura		
10.301.0011.2048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
2615 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		18.768,73
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Abertura		
10.301.0011.2048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
2616 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	78.893,99	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	78.893,99